RESOLUÇÃO Nº 002/1954

Dispõe sobre a inscrição e a participação da delegação do Legislativo Municipal no III Congresso Nacional de Municípios.

A Câmara Municipal de Divinópolis decreta e promulga a seguinte resolução:

Considerando que, de 15 a 22 de maio próximo se realizará o III Congresso Nacional de Municípios, na cidade de São Lourenço, município do mesmo nome, no Estado de Minas Gerais,

Considerando a necessidade de que o Legislativo Municipal se faça representar no referido conclave, onde serão debatidos problemas do maior interesse para o fortalecimento do município brasileiro, defesa e expansão de sua economia e aprimoramento de suas instituições,

RESOLVE:

Art.1º - A Câmara dos Vereadores do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, será representada no III Congresso Nacional de Municípios; a realizar-se na cidade de São Lourenço, município do mesmo nome, no Estado de Minas Gerais, de 15 a 22 de maio próximo.

Art.2º - A delegação desta Câmara será composta de um só membro, representado pelo Vereador Altamiro Santos.

Art.3º - A delegação fica autorizada a se entender com a Comissão Nacional Organizadora do III Congresso Nacional de Municípios, sobre os problemas e providencias concernentes ao referido Congresso, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender, na ocasião oportuna, os interesses do município que representa.

§único - Após o regresso, deverá o delegado apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do III Congresso Nacional de Municípios, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

Art.4º - É autorizada a abertura do Crédito Especial de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para ocorrer às despesas de inscrição da delegação no III Congresso Nacional de Municípios.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divinópolis, 27 de abril de 1954
Presidente - Alvimar Mourão
Vice-Presidente - Zozimo Ramos Couto.